



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.400 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria 15.371 de 21 de setembro de 2021, a qual concedeu **30 dias de férias, a partir do dia 01 de outubro de 2021 ao Servidor Público Municipal GUSTAVO TACONI,**

RESOLVE:

Art. 1º. *Interromper as Férias do Servidor Público Municipal GUSTAVO TACONI, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir do dia 04 de outubro 2021. O referido Servidor está lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
